



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 778

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Errata	4
Outros Atos	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 311, de 28 de novembro de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Clarice Barbosa Negri)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei nº 5.210, de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se RUA CLARICE BARBOSA NEGRI, a atual Rua Projetada 08, localizada no Loteamento Jardim Itália e a Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Jardim Barcelona, nesta cidade”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.229/2018, do vereador Serginho da Farmácia.

LEI Nº. 6 312, de 28 de novembro de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Auro Leal)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.247, de 14 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se RUA AURO LEAL, a atual Rua Projetada 06, localizada no Loteamento Jardim Itália e a Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Jardim Barcelona, nesta cidade”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de novembro de 2018.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Ana Cristina Mendonça Rodrigues
Respondendo pelo Expediente da Divisão
Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.228/2018, do vereador Serginho da Farmácia.

LEI Nº. 6 313, de 28 de novembro de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Tibiriçá)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA TIBIRIÇÁ, a atual Rua Projetada 04, localizada no Loteamento Jardim Barcelona, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 26.336, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.232/2018, do vereador Serginho da Farmácia.

Decretos

DECRETO Nº. 10 859, de 3 de dezembro de 2018

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora Elinéia da Silva Santos, Agente Operacional I, Serviços Gerais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Elinéia da Silva Santos, RG n.º 35.077.872-3 e CPF n.º 284.729.158-08, Agente Operacional I, Serviços Gerais, para exercer função diversa de Agente Operacional VII, Direção Veicular, a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

DECRETO Nº. 10 860, de 3 de dezembro 2018

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Jair de Oliveira, a partir de 3 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Jair de Oliveira RG n.º 5.796.332-0, CPF n.º 439.190.148-04, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 3 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2017 a 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Mário José de Grandes Campos, RG n.º 20.398.760, CPF n.º 070.550.518-94, durante o período de 3 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018, por motivo de férias do titular Jair de Oliveira, sem prejuízo do exercício do cargo de Chefe da Divisão de Trânsito Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão.

DECRETO Nº. 10 861, de 3 de dezembro de 2018

(Designa servidores para responderem pelos expedientes dos Órgãos que especifica, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de licença saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para responderem pelos expedientes dos Órgãos abaixo especificados, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de licença saúde, os seguintes servidores:

I- Priscila Francisca da Silva, RG n.º 40.305.047-9,



CPF n.º 326.366.268-67, para responder pelo expediente de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de novembro de 2018, por motivo de licença saúde da titular Lucidalva Neto Honório, RG n.º 28.314.625-4, CPF n.º 159.338.268-55;

II- Edvaldo de Freitas, RG n.º 23.177.779-6, CPF n.º 126.070.238-31, para responder pelo expediente de Chefe de Setor de Manutenção Predial, do Departamento de Qualidade Urbana e Rural, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de outubro de 2018, por motivo de licença saúde do titular Benedito de Cassio Souza, RG n.º 17.625.699, CPF n.º 086.422.688-83.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão.

DECRETO Nº. 10 862, de 3 de dezembro de 2018

(Designa Angélica da Silva Garcia Cabreira para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de férias da titular Nyelane Dopke Sales Rodrigues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, Angélica da Silva Garcia Cabreira, RG n.º 447.392.461-4, CPF n.º 367.587.338-23, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018, por motivo de férias da titular Nyelane Dopke Sales Rodrigues RG n.º 42.846.121-9, CPF n.º 228.441.648-97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão.

DECRETO Nº. 19 863, de 3 de dezembro de 2018

(Nomeia membro titular representante da Sociedade Civil, no Conselho Municipal da Saúde - CMS, constituído pelo Decreto nº 9.988 de 16 de outubro de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como membro titular representante de entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde, no Conselho Municipal da Saúde – CMS, constituído pelo Decreto nº 9.988, de 16 de outubro de 2017, Izabel Ricardo Araújo, RG n.º 11.773.686-7 e CPF nº 245.814.658-93, na vaga decorrente da dispensa de Wanderley Gobo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão.

DECRETO Nº. 10 864, de 3 de dezembro de 2018

(Designa servidora Luciene Botas Guadagnolo Ruiz, para constituir a Comissão para Autorização e Providências de TFD do Município de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como membro titular da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 003/2017, constituída pelo Decreto nº 9.777 de 21 de junho de 2017, a servidora Luciene Botas Guadagnolo Ruiz, RG n.º 22.868.509-6, CPF nº 070.411.748-75, na vaga decorrente da dispensa do servidor Thiago Augusto Francisco, RG nº 34.548.702-3 e CPF nº 310.570.118-43.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa



Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

DECRETO Nº. 10 865, de 63 de dezembro de 2018

(Nomeia Fábio de Oliveira Dias, Agente Operacional VII, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo, o servidor, Fábio de Oliveira Dias, RG. nº 32.824.295-0, CPF n.º 287.108.348-77.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

DECRETO Nº. 10 866, de 3 de dezembro de 2018

(Nomeia Juliana Pellegrini Cezare para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Juliana Pellegrini Cezare, RG n.º 30.880.310-3 CPF n.º 220.071.838-11.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Pamela Cintia Trombella Barbosa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Divisão

Secretaria Municipal de Planejamento

Errata

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Aparecido Felício Castro, 309, construído no Lote 14 da Quadra 05, Cadastro Municipal SO-12-13-05-14, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: na falta de iluminação e ventilação nos ambientes, destinado a recepção, despensa, w.c feminino, sala dos associados e sala acesa São Paulo, das quais necessidades serão supridas artificialmente, sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7 E RRT sob nº4746497.

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 03 de Novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Outros Atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 19 de dezembro de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREVIATO a ser implantado no imóvel com área de 2.853,20m², e área construída 910,24m², localizado na Rua Júlio Cesar Bertolassi Martins s/nº, no loteamento Jardim Residencial Vilar II, Cadastro Municipal SE.12.11.11.09, objeto da matrícula nº. 67.419, do Serviço de Registro de Imóveis local.

- DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – REVENDEDORA DE GÁS a ser implantado no imóvel NO.22.13.22.11, com área de 398,24m², e área construída 164,50m², localizado na Avenida das Nações esquina com a Rua João Filetto s/nº, no loteamento Jardim de Bortole, Cadastro Municipal NO.22.13.22.11, objeto das matrículas nº. 62.357 e nº62.358, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando



manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 03 de dezembro de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SILVIA NOGUEIRA MUNIZ - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Baterias Automotivas, incluso serviço de troca que deve ser executado no Município de Votuporanga e serviço de socorro se necessário para veículos/máquinas de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 253/2018 - Processo nº 316/2018. Valor Global: R\$ 109.000,00. Assinatura: 30 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/12/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CA-LUBRI LUBRIFICANTES LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e câmbio com serviço de troca incluso para a manutenção dos veículos PESADOS pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 300/2018 - Processo nº 376/2018. Valor Global: R\$ 112.000,00. Assinatura: 03 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/12/2018.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 meses a partir do dia 13/12/2018, ou seja, até o dia 13/02/2019.

Concorrência nº 003/1991 - Processo nº 111/1991. Assinatura: 29 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/12/2018.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de 620 passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referentes ao mês de dezembro de 2018 (15 dias letivos), totalizando aproximadamente 9.300 passes escolares.

Valor Global estimado: R\$ 83.700,00. Vigência: 30 dias. Assinatura: 30 de novembro de 2018.

Inexigibilidade: 012/2018 - Processo 399/2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/12/2018.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br